



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: Secretaria de Infraestrutura
PARA: Comissão de Licitação Pública Permanente

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Venho através do presente solicitar a contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa garantir a segurança do patrimônio, funcionários e terceiros, mantendo em pleno funcionamento os serviços externos desta cada de leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação visa garantir a segurança do patrimônio, funcionários e terceiros, mantendo em pleno funcionamento os serviços externos desta cada de leis.

3. DO LOCAL DE ENTREGA:

3.1. As apólices serão enviadas para o Prédio da Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS, de acordo com acordado em contrato, sem qualquer custo adicional para o Contratante;

4. DA DESCRIÇÃO:

SEGURO VEICULAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
01	Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479	UN.	01
02	Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478	UN.	01

5. DO PRAZO DE ENTREGA:

5.1. O prazo para envio das apólices é de até quinze (15) dias na forma física e de um (01) dia via e-mail, contado da data da solicitação;

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão pagos via boleto ou depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva entrega das apólices, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretária de Infraestrutura.

6.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

7. DO REAJUSTE DE PREÇO:

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante a vigência do contrato.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

8.1. O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar a partir da sua assinatura.

9. DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. Cabe a **Contratante**, a seu critério e através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a **Contratada** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processo de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I – Prestar o serviço em conformidade com o contrato;

II – Executar e entregar os serviços em perfeito estado de uso, e nos prazos estabelecidos;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos, taxas e fretes que forem devidos em decorrência do objeto do Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a **terceiros**;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto;

VII – Responsabilizar-se com exclusividade por todas as despesas relativas a entrega e retirada do objeto contratado;

VIII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000005

Contratante;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste instrumento com as notas fiscais correspondentes;

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.

XII - A empresa contratada será responsável pela correção, total ou parcial dos serviços se, porventura, forem incompatíveis com as especificações deste instrumento.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a **Contratada**;

II – Fornecer e colocar à disposição da **Contratada** todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto contratado;

III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;

IV – Notificar, formal e tempestivamente, a **Contratada** sobre as irregularidades observadas no cumprimento das assumidas;

V – Notificar a **Contratada**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

VI – Fiscalizar o presente através de servidor designado pela Secretária de Infraestrutura;

VII – Acompanhar a execução dos serviços efetuada pela **Contratada**, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajustes ou suspensão dos serviços.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Infraestrutura da ALEMS



C.N.P.J.:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SULOrçamento para
Renovação

NR Registro: 1f3bc6679bf

Impresso em: 26/06/2023 - 11.41.40

000006

J

De acordo com os dados informados neste orçamento foi identificada a necessidade de realização de vistoria prévia, para agendá-la acessar a tela de Agendamento no Col.

Cliente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006682** Pessoa: **Jurídica** 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: **00000**
 Vigência: 17/06/2023 à 17/06/2024 À Vista: **Sim** **Transferência**
 Forma de pagamento: **Ficha de Compensação**

Cálculo válido até 23/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item:1 Cód: **00001414-1** Modelo: **NOVA FIORINO CELEBRATION 1.4 8V EVO FLEX** Fabric.: **FIAT** Ano: **2015 / 2016** 0 KM: **Não - 3015**
 Capacidade: **02Portas:2** Combustível:**Bicombustível** Cobert /Cat: **14** Blindado: **Não** Kit Gás: **Não** Alienado:**Não**

Perc de desconto de IPI/ICMS: **S/Isenção** Vistoria Especial: **Não** Chassi remarcado: **Não** Câmbio Automático: **Não**
 Bônus: **Classe 06** Franquia: **50% Básica - 3** Uso: **Particular** CEP de Pernoite: **79031-310/00**
 Classe Localização, onde o veículo circula e/ou permanece 85% da semana: **37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84
 (X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? **Comum /Não perguntado****PERFIL SEM CONDUTOR**

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio R\$
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	3.118,42
14-RCFV DM	118	300.000,00	533,96
15-RCFV DC	119	500.000,00	75,61
190-APP Morte Acidental		50.000,00	17,71
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	17,71
38-Vidros	38L	Rede Referenciada	51,11
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	213,00
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	215,15
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	170,72
		IOF:	325,71
		Prêmio Total:	4.739,10

L.M.I. de Casco **Valor Referenciado FIPE**
 Franquia **2.777,00**
 Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro: **188,00**
 Franquia Vidro Lateral: **94,00**

Fator de Ajuste-tabela FIPE **100,00%**

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	4.739,11	0,00	0,00	325,71	2X	2.369,55	0,00	0,00	325,71	3X	1.579,70	0,00	0,00	325,71
4X	1.184,78	0,00	0,00	325,71	5X	997,47	231,18	5,24	342,77	6X	841,79	290,19	6,58	347,13
7X	730,66	349,69	7,92	351,52	8X	669,54	574,76	13,02	368,13	9X	605,38	660,59	14,97	374,46
10X	554,16	747,33	16,93	380,86										

PAGAMENTO: Todas Ficha de Compensação

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	4.739,11	0,00	0,00	325,71	2X	2.428,25	109,32	2,48	333,78	3X	1.658,59	220,41	4,99	341,97
4X	1.274,24	333,25	7,55	350,30	5X	1.044,00	447,85	10,15	358,76	6X	890,82	564,19	12,78	367,35
7X	781,68	682,29	15,46	376,06	8X	700,05	802,13	18,17	384,91	9X	636,77	923,70	20,93	393,88
10X	586,34	1046,99	23,72	402,98										

PAGAMENTO: Todas Cartão Crédito Porto Seguro

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	4.739,11	0,00	0,00	325,71	2X	2.369,55	0,00	0,00	325,71	3X	1.579,70	0,00	0,00	325,71
4X	1.184,78	0,00	0,00	325,71	5X	947,82	0,00	0,00	325,71	6X	789,85	0,00	0,00	325,71
7X	677,02	0,00	0,00	325,71	8X	592,39	0,00	0,00	325,71	9X	526,57	0,00	0,00	325,71
10X	473,91	0,00	0,00	325,71	11X	430,83	0,00	0,00	325,71	12X	394,93	0,00	0,00	325,71

PAGAMENTO: Todos Cartões de Crédito Demais Bandeiras

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	4.739,11	0,00	0,00	325,71	2X	2.369,55	0,00	0,00	325,71	3X	1.579,70	0,00	0,00	325,71
4X	1.184,78	0,00	0,00	325,71	5X	947,82	0,00	0,00	325,71	6X	789,85	0,00	0,00	325,71
7X	730,66	349,69	7,92	351,52	8X	669,54	574,76	13,02	368,13	9X	605,38	660,59	14,97	374,46
10X	554,16	747,33	16,93	380,86										

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Débito C. Corrente

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	4.739,11	0,00	0,00	325,71	2X	2.369,55	0,00	0,00	325,71	3X	1.579,70	0,00	0,00	325,71
4X	1.184,78	0,00	0,00	325,71	5X	997,47	231,18	5,24	342,77	6X	841,79	290,19	6,58	347,13
7X	730,66	349,69	7,92	351,52	8X	669,54	574,76	13,02	368,13	9X	605,38	660,59	14,97	374,46
10X	554,16	747,33	16,93	380,86										

Corretor: 44957J 510018-8-HABITUAL CORR ADM SEGS LTDA Te 0067-3043-1166 Ramal: 0000 Código SUSEP: 000002.0.207491-2 Insp. reg: 0000

AVISOS:

A utilização do carro extra esta sujeita as regras da locadora no ato da solicitação. Para maiores informações consultar as Condições Gerais do Produto. O recebimento da apólice sera por meio digital.

De acordo com os dados informados neste orçamento foi identificada a necessidade de realização de vistoria previa, para agenda-la acessar a tela de Agendamento no Col. Caso o inicio de vigencia deste seguro tenha ultrapassado o prazo de cobertura provisoria concedido automaticamente pela AZUL Seguros, lembramos que sua efetivacao fica condicionada ao resultado da vistoria previa. Recomendamos que a vistoria seja realizada antes da transmissao desta proposta.

Se o seu cliente possui Cartão de Crédito Porto Seguro, ele poder#bter 5% de desconto no prêmio do seguro, para isso, basta escolher a forma de pagamento Cartão de Crédito Porto Seguro. Utilizando Cartão de Crédito Porto Seguro de outra titularidade, o desconto não será concedido. Sujeito a análise de Crédito.

NR Registro: 1f3bc6679bf-0010000000000000000000031184200500230620230601 (Tarifa:Junho/2023)



C.N.P.J:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SULOrçamento para
Renovação

NR Registro: 99203d91991

Impresso em: 26/06/2023 - 11.44.00

De acordo com os dados informados neste orçamento foi identificada a necessidade de realização de vistoria prévia, para agendá-la acessar a tela de Agendamento no Col.

Cliente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006683** Pessoa: **Jurídica** 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: 00000

Vigência: 17/06/2023 à 17/06/2024 À Vista: **Sim** Transferência

Forma de pagamento: **Ficha de Compensação**

Cálculo válido até 23/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item: 1 Cód: 00001272-6 Modelo: SIENA EL 1.0 8V FLEX. Fabric.: FIAT Ano/Model: 2015 / 2015 0 KM: Não - 1474

Capacidade: 05 Portas: 4 Combustível: Bicombustível Cobert/Cat: 10 Blindado: Não Kit Gás: Não Alienado: Não

Perc de desconto de IPI/ICMS: S/Isenção Vistoria Especial: Não Chassi remarcado: Não Câmbio Automático: Não

Bônus: Classe 08 Franquia: 50% Básica - 3 Uso: Particular CEP de Pernoite: 79031-310/00

Classe Localização, onde o veículo circula e/ou permanece 85% da semana: 37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84

(X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2

Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? Comum /Não perguntado

PERFIL SEM CONDUTOR

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio R\$
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	1.865,96
14-RCFV DM	118	300.000,00	450,25
15-RCFV DC	119	500.000,00	77,38
190-APP Morte Acidental		50.000,00	40,69
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	40,69
38-Vidros	38L	Rede Referenciada	45,55
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	165,82
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	214,62
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	170,72
		IOF:	226,69
		Prêmio Total:	3.298,37

L.M.I. de Casco	Valor Referenciado FIPE
Franquia	2.771,00
Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro:	228,00
Franquia Vidro Lateral:	59,00

Fator de Ajuste-tabela FIPE 100,00%

PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	3.298,38	0,00	0,00	226,69	2X	1.649,19	0,00	0,00	226,69	3X	1.099,46	0,00	0,00	226,69
4X	824,60	0,00	0,00	226,69	5X	694,23	160,90	5,24	238,57	6X	585,88	201,97	6,58	241,60
7X	508,53	243,38	7,92	244,65	8X	465,99	400,03	13,02	256,21	9X	421,34	459,76	14,97	260,62
10X	385,69	520,14	16,93	265,08										

PAGAMENTO: Todas Ficha de Compensação

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	3.298,38	0,00	0,00	226,69	2X	1.690,04	76,09	2,48	232,31	3X	1.154,37	153,40	4,99	238,01
4X	886,86	231,94	7,55	243,81	5X	726,62	311,70	10,15	249,69	6X	620,01	392,67	12,78	255,67
7X	544,04	474,87	15,46	261,74	8X	487,23	558,27	18,17	267,89	9X	443,19	642,88	20,93	274,14
10X	408,09	728,70	23,72	280,47										

PAGAMENTO: Todas Cartão Crédito Porto Seguro

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	3.298,38	0,00	0,00	226,69	2X	1.649,19	0,00	0,00	226,69	3X	1.099,46	0,00	0,00	226,69
4X	824,60	0,00	0,00	226,69	5X	659,68	0,00	0,00	226,69	6X	549,73	0,00	0,00	226,69
7X	471,20	0,00	0,00	226,69	8X	412,30	0,00	0,00	226,69	9X	366,49	0,00	0,00	226,69
10X	329,84	0,00	0,00	226,69	11X	299,85	0,00	0,00	226,69	12X	274,87	0,00	0,00	226,69

PAGAMENTO: Todos Cartões de Crédito Demais Bandeiras

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	3.298,38	0,00	0,00	226,69	2X	1.649,19	0,00	0,00	226,69	3X	1.099,46	0,00	0,00	226,69
4X	824,60	0,00	0,00	226,69	5X	659,68	0,00	0,00	226,69	6X	549,73	0,00	0,00	226,69
7X	508,53	243,38	7,92	244,65	8X	465,99	400,03	13,02	256,21	9X	421,34	459,76	14,97	260,62
10X	385,69	520,14	16,93	265,08										

PAGAMENTO: 1º Boleto / Demais Débito C. Corrente

Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)	Qtde	Parcelas	Juros	Perc.	Encargos (IOF)
1X	3.298,38	0,00	0,00	226,69	2X	1.649,19	0,00	0,00	226,69	3X	1.099,46	0,00	0,00	226,69
4X	824,60	0,00	0,00	226,69	5X	694,23	160,90	5,24	238,57	6X	585,88	201,97	6,58	241,60
7X	508,53	243,38	7,92	244,65	8X	465,99	400,03	13,02	256,21	9X	421,34	459,76	14,97	260,62
10X	385,69	520,14	16,93	265,08										

Corretor: 44957J 510018-8-HABITUAL CORR ADM SEGS LTDA Te 0067-3043-1166 Ramal: 0000

Código SUSEP: 000002.0.207491-2 Insp. reg: 0000

AVISOS:

A utilização do carro extra esta sujeita as regras da locadora no ato da solicitacao. Para maiores informacoes consultar as Condições Gerais do Produto.

O recebimento da apolice sera por meio digital.

De acordo com os dados informados neste orcamento foi identificada a necessidade de realizacao de vistoria previa, para agenda-la acessar a tela de Agendamento no Col. Caso o inicio de vigencia deste seguro tenha ultrapassado o prazo de cobertura provisoria concedido automaticamente pela AZUL Seguros, lembramos que sua efetivacao fica condicionada ao resultado da vistoria previa. Recomendamos que a vistoria seja realizada antes da transmissao desta proposta.

Se o seu cliente possui Cartão de Crédito Porto Seguro, ele poder#bter 5% de desconto no prêmio do seguro, para isso, basta escolher a forma de pagamento Cartão de Crédito Porto Seguro. Utilizando Cartão de Crédito Porto Seguro de outra titularidade, o desconto não será concedido. Sujeito a análise de Crédito.

NR Registro: 99203d91991-00100000000000000000000000000000000018659600800230620230601

(Tarifa:Junho/2023)



C.N.P.J:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SULOrçamento para
Renovação

NR Registro: 56351117c9a

Impresso em: 23/06/2023 - 14.18.03

Na Renovação Azul não é obrigatória vistoria prévia. Evite perder tempo realizando vistoria desnecessária.

Cliente: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006682 Pessoa: Jurídica 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: 00000

Vigência: 23/06/2023 à 23/06/2024

À Vista: Sim

Transferência

Forma de pagamento: Ficha de Compensação

Cálculo válido até 20/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item:1 Cód: 00001414-1 Modelo: NOVA FIORINO CELEBRATION 1.4 8V EVO FLEX Fabric.: FIAT Ano: 2015 / 0 KM: Não - /Model: 2016 3015
Capacidade: 02Portas:2 Combustível: Bicom bustível Cobert /Cat: 14 Blindado: Não Kit Gás: Não Alienado: Não

Perc de desconto de IPI/ICMS: S/Isenção Vistoria Especial: Não Chassi remarcado: Não Câmbio Automático: Não
Bônus: Classe 06 Franquia: 50% Básica - 3 Uso: Particular CEP de Pernoite: 79031-310/00
Classe Localização, onde o veículo circula e/ou permanece 85% da semana: 37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84
(X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2

Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? Comum /Não perguntado

PERFIL SEM CONDUTOR

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio RS
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	3.244,60
14-RCFV DM	118	300.000,00	555,57
15-RCFV DC	119	500.000,00	78,67
190-APP Morte Acidental		50.000,00	18,43
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	18,43
38-Vídros.retr.,faróis e lant.	38N	Rede Referenciada	100,57
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	221,59
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	223,86
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	177,63
		IOF:	342,38
		Prêmio Total:	4.981,73

L.M.I. de Casco	Valor Referenciado FIPE
Franquia	2.777,00
Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro:	188,00
Franquia Vidro Lateral:	94,00
Franquia de Farol e Lanterna convencional:	230,00
Franquia de Farol de Xenônio / Farol de Led (Item de série):	1.315,00
Franquia de Lanterna de Led(Item de série):	418,00
Franquia de Retrovisor:	98,00

Fator de Ajuste-tabela FIPE 100,00%



C.N.P.J.:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SUL

**Orçamento para
Renovação**

NR Registro: a063ca37e83

Impresso em: 23/06/2023 - 14.20.58

Na Renovação Azul não é obrigatória vistoria prévia. Evite perder tempo realizando vistoria desnecessária.

Cliente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006683** Pessoa: **Jurídica** 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: **00000**
 Vigência: **23/06/2023 à 23/06/2024** À Vista: **Não** Transferência
 Forma de pagamento: **1º Boleto/Demais Débito C. Corrente** Cálculo válido até 20/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item: 1 Cód: 00001272-6 Modelo: **SIENA EL 1.0 8V FLEX** Fabric.: **FIAT** Ano/Model: **2015 / 2015** 0 KM: **Não - 1474**
 Capacidade: **05** Portas: **4** Combustível: **Bicombustível** Cobert/Cat: **10** Blindado: **Não** Kit Gás: **Não** Não Alienado: **Não**

Perc de desconto de IPI/ICMS: **S/Isenção** Vistoria Especial: **Não** Chassi remarcado: **Não** Câmbio Automático: **Não**
 Bônus: **Classe 08** Franquia: **50% Básica - 3** Uso: **Particular** CEP de Pernoite: **79031-310/00**
 Classe Localização, onde o veículo circula e/ou permanece 85% da semana: **37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84
 (X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2

Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? **Comum /Não perguntado**

PERFIL SEM CONDUTOR

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio RS
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	1.952,75
14-RCFV DM	118	300.000,00	471,19
15-RCFV DC	119	500.000,00	80,98
190-APP Morte Acidental		50.000,00	42,58
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	42,58
38-Vidros, retr., faróis e lant.	38N	Rede Referenciada	90,69
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	173,51
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	224,60
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	178,66
		IOF:	240,41
		Prêmio Total:	3.497,95

L.M.I. de Casco	Valor Referenciado FIPE
Franquia	2.771,00
Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro:	228,00
Franquia Vidro Lateral:	59,00
Franquia de Farol e Lanterna convencional:	122,00
Franquia de Farol de Xenônio / Farol de Led (Item de série):	1.156,00
Franquia de Lanterna de Led (Item de série):	369,00
Franquia de Retrovisor:	123,00

Fator de Ajuste-tabela FIPE **100,00%**



C.N.P.J:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SULOrçamento para
Renovação

NR Registro: 9f034e3190e

Impresso em: 23/06/2023 - 14.56.23

Na Renovação Azul não é obrigatória vistoria prévia. Evite perder tempo realizando vistoria desnecessária.

Cliente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006682** Pessoa: **Jurídica** 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: 00000
 Vigência: 17/06/2023 à 17/06/2024 À Vista: **Sim** Transferência
 Forma de pagamento: **Ficha de Compensação** Cálculo válido até 20/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item:1 Cód: **00001414-1** Modelo: **NOVA FIORINO CELEBRATION 1.4 8V EVO FLEX** Fabric.: **FIAT** Ano: **2015 / 2016** 0 KM: **Não - 3015**
 Capacidade: **02**Portas:2 Combustível:**Bicombustível** Cobert /Cat: **14** Blindado: **Não** Kit Gás: **Não** Alienado:**Não**

Perc de desconto de IPI/ICMS: **S/isenção** Vistoria Especial: **Não** Chassi remarcado: **Não** Câmbio Automático: **Não**
 Bônus: **Classe 06** Franquia: **50% Básica - 3** Uso: **Particular** CEP de Pernoite: **79031-310/00**
 Classe Localização, onde o veiculo circula e/ou permanece 85% da semana: **37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84
 (X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? **Não possui****PERFIL SEM CONDUTOR**

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio R\$
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	3.301,85
14-RCFV DM	118	300.000,00	565,37
15-RCFV DC	119	500.000,00	80,06
190-APP Morte Acidental		50.000,00	18,76
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	18,76
38-Vidros, retr., faróis e lant.	38N	Rede Referenciada	102,35
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	225,49
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	227,81
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	180,76
		IOF:	348,43
		Prêmio Total:	5.069,64

L.M.I. de Casco	Valor Referenciado FIPE
Franquia	2.777,00
Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro:	188,00
Franquia Vidro Lateral:	94,00
Franquia de Farol e Lanterna convencional:	230,00
Franquia de Farol de Xenônio / Farol de Led (Item de série):	1.315,00
Franquia de Lanterna de Led (Item de série):	418,00
Franquia de Retrovisor:	98,00

Fator de Ajuste-tabela FIPE **100,00%**



C.N.P.J:033.448.150/0001-11

Azul Seguro Auto
Sucursal: MATO G DO SULOrçamento para
Renovação

NR Registro: c8b12174138

Impresso em: 23/06/2023 - 14.37.41

Na Renovação Azul não é obrigatória vistoria prévia. Evite perder tempo realizando vistoria desnecessária.

Cliente: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROS - 006683** Pessoa: **Jurídica** 003979390/0001-81 Nascimento: 00/00/0000 Agrup: **00000**
 Vigência: **17/06/2023 à 17/06/2024** À Vista: **Sim** Transferência
 Forma de pagamento: **Ficha de Compensação** Cálculo válido até 20/07/2023 desde de que não seja excluído.

Veículo: Item: **1** Cód: **00001272-6** Modelo: **SIENA EL 1.0 8V FLEX** Fabric.: **FIAT** Ano/Model: **2015 / 2015** 0 KM: **Não - 1474**
 Capacidade: **05** Portas: **4** Combustível: **Bicombustível** Cobert/Cat: **10** Blindado: **Não** Kit Gás: **Não** Não Alienado: **Não**

Perc de desconto de IPI/ICMS: **S/Isenção** Vistoria Especial: **Não** Chassi remarcado: **Não** Câmbio Automático: **Não**
 Bônus: **Classe 08** Franquia: **50% Básica - 3** Uso: **Particular** CEP de Pernoite: **79031-310/00**
 Classe Localização, onde o veículo circula e/ou permanece 85% da semana: **37 - ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

Dentre as formas de contratação oferecidas pela AZUL, foi selecionada a modalidade abaixo, nos termos das Condições Contratuais do Seguro de Automóvel, conforme Processo SUSEP n. 15414.001055/2004-84
 (X) VMR-Valor de Mercado Referenciado (Cláusula 52), com fator de ajuste de 100,00% em relação à tabela FIPE.

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO "(CLÁUSULA 57A)" Tradicional - Versão 2

Possui dispositivo Antifurto/Anti-roubo instalado? **Não possui**

PERFIL SEM CONDUTOR

Garantias contratadas	Cláusulas nrs	L.M.I	Prêmio RS
11-Automóvel (Casco)	1	Valor Referenciado FIPE	1.975,72
14-RCFV DM	118	300.000,00	476,73
15-RCFV DC	119	500.000,00	81,93
190-APP Morte Acidental		50.000,00	43,09
191-APP Invalidez Permanente		50.000,00	43,09
38-Vidros, retr., faróis e lant.	38N	Rede Referenciada	91,76
33-Carro Extra	58K	30 Dias - Referenciada	175,55
35-Danos Morais e estéticos	135	50.000,00	227,24
37-Assistência ao Veículo	37E	Rede Refer. Sem Limite	180,76
		IOF:	243,24
		Prêmio Total:	3.539,11

L.M.I. de Casco	Valor Referenciado FIPE
Franquia	2.771,00
Franquia de Vidro Para Brisa e traseiro:	228,00
Franquia Vidro Lateral:	59,00
Franquia de Farol e Lanterna convencional:	122,00
Franquia de Farol de Xenônio / Farol de Led (Item de série):	1.156,00
Franquia de Lanterna de Led (Item de série):	369,00
Franquia de Retrovisor:	123,00

Fator de Ajuste-tabela FIPE **100,00%**



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

FOLHA DE DESPACHO

Do: Gabinete do 1º Secretário da Assembleia Legislativa - MS

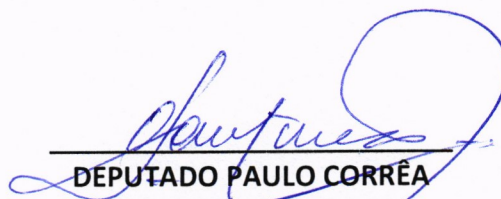
Para: Comissão de Licitação - CLPP

Processo administrativo nº 038/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Infraestrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à aquisição supramencionada.

Campo Grande - MS, 29 de junho de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 8.037,47 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 038/2023**.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

MAPA DE APURAÇÃO DE RESULTADO

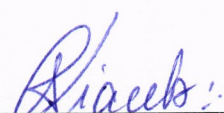
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2023
DISPENSA N° 029/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

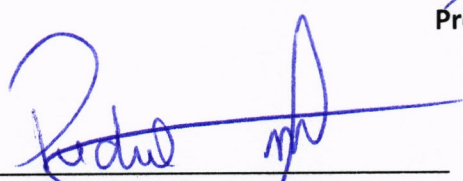
ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total dos Serviços em R\$		
		Habitual Corr.	Portal corr.	Contato Corr.
01	Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479.	R\$ 4.739,10	R\$ 4.981,73	R\$ 5.069,64

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Total dos Serviços em R\$		
		Habitual Corr.	Portal corr.	Contato Corr.
02	Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478.	R\$ 3.298,37	R\$ 3.497,95	R\$ 3.539,11

Campo Grande - MS, 30 de junho de 2023.



SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP



PEDRO DE SÁ EARP MACHADO
Membro da CLPP



ERLON GOMES XAVIER
Membro da CLPP



Processo n.º 038/2023

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa Azul Companhia de Seguros Gerais, visando a aquisição de seguro automobilístico para os veículos Fiorino e Siena (especificações anexas), de propriedade desta Casa de Leis, para atendimento das necessidades da Secretaria de Administração e Estrutura, no valor total de R\$ 8.037,47 (oito mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.

8



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser adquirido, isto é R\$ 8.037,47 (oito mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).”

8

000032



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso

II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. – É dispensável a licitação:
II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000033

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o menor valor previsto para a aquisição dos produtos/serviços é de R\$ 8.037,47 (oito mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos).

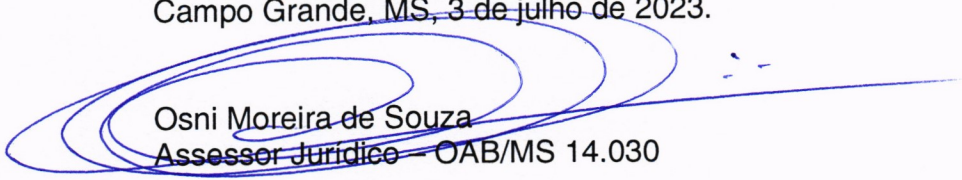
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa Azul Companhia de Seguros Gerais, no valor de R\$ 8.037,47 (oito mil e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 3 de julho de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico – OAB/MS 14.030



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 029/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 038/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 038/2023, na forma pactuada.

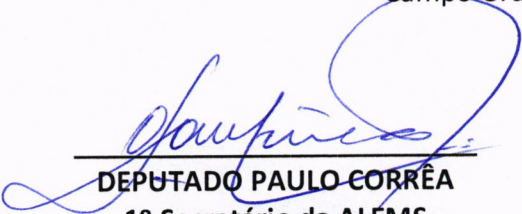
II – **ADJUDICAR** a empresa **AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ: 33.448.150/0001-11**, vencedor do Processo de Dispensa nº 029/2023, com o valor de **R\$ 8.037,47 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2023
DISPENSA Nº 029/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 029/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

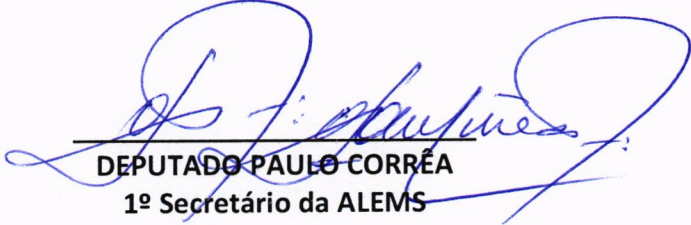
OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 33.448.150/0001-11**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

VALOR TOTAL: R\$ 8.037,47 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Campo Grande - MS, 04 de julho de 2023


**DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS**



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE



Nº do Documento: 2023NE000406

Data de Emissão: 04/07/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000382023

Credor: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CPF/CNPJ: 33.448.150/0001-11

Endereço: RIO BRANCO, 00080 - CENTRO

UF: RJ

CEP: 20040070

Cidade: RIO DE JANEIRO

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:
8.037,47

Categoria do Empenho:
1 - Normal

Oito Mil Trinta e Sete Reais e Quarenta e Sete centavos

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903982 - SEGURO DE BENS MÓVEIS										
Valor Solicitado:		8.037,47										
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.037,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Descrição dos Itens:												
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário		Preço Total		
1	Unidade	Empenho para despesa com Seguro de Bens Móveis (contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 04/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 038/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 029/2023.					1,00	8.037,47		8.037,47		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 8.037,47

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 04/07/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordenador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORREA

Identificador Único:

fc72daa9-83ab-4e27-8784-0d2f265a733c

04/07/2023 10:26

Página 1 de 1

RATIFICAÇÃO DA DESPESA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023**

Reconheço o processo de Inexigibilidade nº 003/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no "caput" do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

OBJETO: Contratação de empresa **OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)**, inscrita no CNPJ nº 29.223.632/0001-04, visando à aquisição dos serviços de restauração da Tela/Obra "Batalha Guaicurus", pertencente ao acervo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, que fica exposta no saguão/rol de entrada desta Casa de Leis, em razão da mesma se encontrar exposta desde 03/08/1993, contendo muitas sujeiras, ressecamento, craquelamento, pequenos furos, dentre outros pequenos defeitos, que se não forem corrigidos poderão implicar em danos maiores, garantindo assim a sua longevidade e durabilidade.

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ALEMS

Contratada: OFICINA DE ARTE E RESTAURO (MARIA INÊS DA CRUZ SILVA)

CNPJ: 29.223.632/0001-04

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA**

VALOR TOTAL: R\$ 15.325,00 (quinze mil trezentos e vinte e cinco reais).

Campo Grande - MS, 06 de julho de 2023.

**DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º SECRETÁRIO DA ALEMS**

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000406

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Do Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro automotivo para os veículos da frota, (Fiat Siena EL 1.0 Flex 2015 placa NRL-9479) e (Fiat Fiorino Furgão 1.4 Flex 2015 placa NRL-9478), ambos com vigência a partir de 05/07/2023, visando atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 038/2023

Dispensa nº 029/2023

Valor Total: R\$ 8.037,47 (oito mil trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: DEPUTADO PAULO CORRÊA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

PELA CONTRATADA: AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Campo Grande - MS, 07 de julho de 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022**

PARTES: Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: CLARO S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 035/2022, por mais 12 (doze) meses. Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 019/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

DOTAÇÃO:

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.40-00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
R\$ 338.107,68 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)**

ASSINANTES

CONTRATANTE: SR. DEPUTADO PAULO CORRÊA – 1º SECRETÁRIO DA ALEMS

CONTRATADA: SR. GIOVANNI MARQUES GAMBA – REPRESENTANTE LEGAL

CAMPO GRANDE - MS, 03 DE JULHO DE 2023.

**SUELI CASTELLANI VIACEK
PRESIDENTE DA CLPP**